INDICAÇÃO Nº 184/2021

Demarcação de faixas de estacionamento de carga e descarga de mercadorias na Rua Luis Segundo Rossoni, esquina com a Rua Piratini.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação de faixas de estacionamento de carga e descarga de mercadorias na Rua Luis Segundo Rossoni, esquina com a Rua Piratini.

Este local de carga e descarga de mercadorias é de fundamental importância para as várias empresas que o margeiam, além de garantir maior segurança aos trabalhadores.

SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2021.

MARCELO MARQUES

LEOCLIDES BISOGNIN